



PORTARIA N.º 840/2015 – REITORIA/UNESPAR

Concede promoção por escolaridade para as servidoras Márcia Aparecida Althamann Cezar, Márcia Regina Geraldo e Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, Agentes Universitárias lotadas no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no § 5º do art. 23 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e o disposto no art. 27, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.713/97, com nova redação dada no Art. 11, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que não se aplica aos servidores que se encontram em estágio probatório na data de publicação desta Lei;

considerando os Requerimentos protocolados sob nº 13.815.061-5, 13.815.121-2 e 13.815.082-8 de 20/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores **a seguir relacionados**, lotados no *campus* de Paranavaí, **promoção por escolaridade**, conforme segue:

- **Márcia Aparecida Althamann Cezar**, RG nº 3.892.818-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para Classe I-1 para , a partir de 10/11/2015.**
- **Márcia Regina Geraldo**, RG nº 6.524.814-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, para Classe I-1, **a partir de 10/11/2015.**



- **Maria de Lourdes de Souza Rodrigues**, RG nº 9.455.103-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, para Classe I-1, **a partir de 10/11/2015.**

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos financeiros, a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor